



EDITAL Nº 04/2024 - PROFEI/UEPG

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE  
CREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM REDE-PROFEI/UEPG.

1. FINALIDADE:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva – PROFEI/UEPG, no uso das suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de novos docentes para atuar no Mestrado.

**1.1 Área de Concentração em Educação Inclusiva** - Aborda os principais desafios da educação contemporânea, a ressignificação dos sentidos da educação e os fundamentos, pressupostos e práticas da Educação Especial e Inclusiva e do uso de Tecnologias Educação Inclusiva Digitais de Informação e Comunicação nesse processo, por meio da formação de professores.

**2.1 Linhas de Pesquisa:**

- Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - A linha contempla pesquisas e estudos epistemológicos, políticos e históricos referentes à Educação Especial numa nova perspectiva de atuação, qual seja, o vínculo com a constituição de espaços educacionais inclusivos. Busca analisar as implicações epistemológicas e políticas contemporâneas relacionadas às práticas educacionais, com ênfase na gestão de sistemas escolares, nos recursos de suporte pedagógico especializado, na construção, implantação e usabilidade de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como aspectos favorecedores e inovadores para a escolarização dos estudantes, garantindo-lhes o direito de aprendizagem e desenvolvimento nessa área de conhecimento;
- Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva - A linha contempla pesquisas e estudos referentes à conceituação sobre Educação e Inovação tecnológica e estrutura para o desenvolvimento de educação mediada por tecnologias e suas interlocuções com a Educação Especial e Inclusiva. Busca analisar metodologias ativas de ensino e de aprendizagem baseada em uso de tecnologias digitais, redes sociais como espaços educativos, jogos digitais e a aprendizagem. Aborda ainda estudo e análise de mobilidade na sala de aula, Projetos, inclusão digital e cidadania, bem como conceituação e análise da Tecnologia Assistiva como área de conhecimento e recursos e sua aplicabilidade no contexto educacional inclusivo.
- Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva - A linha contempla pesquisas e estudos relacionados diretamente às práticas educacionais e aos processos formativos de educadores (inicial, continuada e em serviço) para atuação pedagógica na diversidade, contemplando os princípios de uma educação inclusiva. Busca analisar os processos de ensino e aprendizagem e as inovações pedagógicas para o atendimento às necessidades educacionais de qualquer ordem: biopsicossocial ou etnocultural. Os estudos se concentram nos aspectos relacionados à organização da escola para garantir a formação de educadores numa perspectiva inclusiva, a partir da análise de práticas, desenvolvimento curricular, adequações de recursos ou métodos pedagógicos e em procedimentos que possibilitem o êxito na escolarização dos estudantes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



## 2. DOS PRAZOS:

- Período de inscrição: 09/10/2024 a 20/10/2024
- Resultado Final: até 22/10/2024
- Recursos: até 24/10/2024
- Homologação Colegiado PROFEI/UEPG: 25/10/2024
- Homologação do resultado final pela CPG: 28/10/2024

## 3. DAS VAGAS:

3.1 Serão abertas no máximo 06 (seis) vagas a serem preenchidas conforme as linhas de pesquisa:

- Linha 2 - Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva – 3 vagas
- Linha 3 - Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva – 3 vagas

## 4. EXIGÊNCIAS PARA A CANDIDATURA:

4.1. Titulação de Doutor/a em Educação ou Ensino ou áreas relacionadas as linhas de pesquisa do PROFEI em instituição reconhecida pela CAPES, ou com documentação que comprove a validação quando for título obtido em instituição estrangeira;

4.2. Ser Docente com vínculo efetivo com a UEPG ou ser docente efetivo de instituições de Ensino Superior Públicas Nacionais;

4.3. Desenvolvimento de projeto de pesquisa ou pesquisa continuada cuja temática se relacione com a área de concentração do programa;

4.4. Comprovação de pelo menos duas (02) orientações concluídas (PIBIC/PROVIC/BIC; TCC; Monografia de especialização) por meio de indicação da atividade no Lattes;

4.5. Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;

4.6. Apresentação de produção compatível com o estabelecido nos documentos da área de Ciências e Humanidades para a Educação Básica (área 51) referente ao período entre 2021/2022/2023/2024 de no mínimo de 200 pontos (50 pontos de média ao ano) contabilizando-se somente os 4 produtos bibliográficos com maior pontuação, vinculadas à área de Ciências e Humanidades para a Educação Básica. Serão considerados para efeitos de avaliação os artigos publicados em periódicos, livros, capítulos de livro, verbetes e produto técnico-tecnológico; considerando a pontuação da tabela (anexo 1).

## 5. DA INSCRIÇÃO:

Os/as candidatos/as ao credenciamento deverão protocolar via SEI direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva, a seguinte documentação:

5.1 Carta/Ofício do candidato(a), dirigida à coordenação do Profei/UEPG, com CPF, RG, telefone e e-mail, justificativa de interesse e linha de pesquisa para a qual pretende integrar-se;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



- 5.2 Cópia do Diploma de doutorado (ou equivalente) em instituição reconhecida pela CAPES, ou documentação que comprove a convalidação em caso de título obtido em instituição estrangeira;
- 5.3 Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- 5.4 Comprovação de que está desenvolvendo projeto de pesquisa ou pesquisa continuada cuja temática se relacione com área da Educação Especial e Inclusiva e suas linhas de pesquisa;
- 5.5 Cópia do currículo Lattes atualizado com a produção apenas do período de 2021-2024;
- 5.6 Ficha da produção qualificada em periódicos científicos, livros e capítulos, verbetes e produto técnico-tecnológico (Anexo 1).
- 5.7 Docente de IES públicas externas à Universidade Estadual de Ponta Grossa, deverá anexar anuência da chefia imediata junto aos documentos da inscrição, para posterior celebração de convênio de cooperação entre as instituições.
- 5.8 Termo de Autorização do Programa de Pós-graduação, quando o docente já estiver vinculado a outro programa de pós-graduação;

## 6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 6.1. A análise da produção e da carta/ofício dos/as candidatos/as será realizada por uma Comissão de avaliação designada pelo Colegiado do PROFEI/UEPG.
- 6.2. A Comissão examinadora considerará para fins de classificação/pontuação a produção intelectual e técnica qualificada requerida.
- 6.3. Pedidos de credenciamento que não constarem o encaminhamento da totalidade dos documentos obrigatórios para a inscrição, especificados, conforme itens 4 e 5 deste edital não serão classificados.
- 6.4. Os recursos deverão conter exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que os justifique e deverão ser encaminhados via SEI até a data limite estabelecida no item 2 deste edital.

## 7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1. O(a) docente credenciado/a junto ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede ficará sujeito/a ao Regulamento Interno do PROFEI/UEPG e do PROFEI/Nacional;
- 7.2. A produção acadêmica, após credenciamento, será avaliada a cada 12 meses;
- 7.3. Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamento em seu período de atuação e pelo Colegiado do PROFEI/UEPG.

Ponta Grossa, 07 de outubro de 2024.

Comissão de Credenciamento PROFEI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI  
ANEXO 1



Ficha de avaliação de produção quadriênio 2021/2022/2023/2024 para credenciamento docente

<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>Estrato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº de Produções</b>	<b>Pontuação Parcial</b>
Artigos em Periódicos	A1	100		
	A2	85		
	A3	75		
	A4	65		
	B1	55		
	B2	40		
	B3	25		
	B4	10		
Livros Autorais (Obras Completas)	<b>Estrato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº de Produções</b>	<b>Pontuação Parcial</b>
	L1	250		
	L2	180		
	L3	130		
	L4	80		
	L5	30		
Capítulos de livros e verbetes	<b>Estrato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº de Produções</b>	<b>Pontuação Parcial</b>
	Capítulos de livros	60		
	Verbetes	30		
Produtos Técnico-Tecnológicos	<b>Estrato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nº de Produções</b>	<b>Pontuação Parcial</b>
	T1	250		
	T2	85		
	T3	65		
	T4	25		
	T5	05		
<b>TOTAL – Produções Bibliográficas</b>				